



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 71/2025

Súmula: Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de quadra de Beach Tennis, destinado ao uso e lazer da população.

A vereadora que a presente subscreve, amparada em dispositivos Regimentais e Orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, **indica ao Executivo Municipal, a construção de uma quadra de Beach Tennis, junto ao estádio municipal, ou em local a critério da Secretaria de Esportes.**

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a Administração Municipal tem se destacado pelo constante investimento em esporte e lazer, proporcionando à população novas oportunidades de prática esportiva, saúde e qualidade de vida.

Nesse sentido, esta indicação busca incrementar ainda mais esse trabalho positivo, sugerindo a implantação de quadras públicas de beach tennis – modalidade que vem crescendo de forma acelerada e já desperta grande interesse também em nosso município.

O beach tennis é um esporte de fácil aprendizagem e que reúne pessoas de todas as idades, promovendo inclusão social, integração comunitária e incentivo a hábitos de vida saudáveis. Além disso, possibilita a realização de eventos esportivos e recreativos que podem movimentar a economia local e valorizar ainda mais os espaços públicos.

Em comparação a outras modalidades o beach tennis, tem um baixo custo de manutenção, o que facilitaria a gestão do espaço e a utilização da quadra pelas crianças, jovens e adultos do município.

Assim, a construção de quadras de beach tennis representa não apenas um investimento em saúde e lazer, mas também a ampliação das opções esportivas oferecidas à população, reforçando o compromisso com o desenvolvimento social e com a qualidade de vida em nosso município.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento a esta indicação, certa de contar com o apoio dos nobres colegas e do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara, 25 de agosto 2025.

Liane Moretto
Vereadora